



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 22 / 05 / 12
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 5584 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Vila Rabelo I, Vila Rabelo II, Mirante da Serra e Vale das Acácias, em Sobradinho, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores esclarecem que a área ao lado da Escola Classe Vila Rabelo é ideal para a construção de posto de saúde naquela região, e que as pessoas que necessitam desse tipo de atendimento estão sendo prejudicadas.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor: Protocolo Legislativo
IND Nº 5584 / 2012
Folha Nº 01 R 17A

ASSASSINADA DE P. DAVANCO E. DIST. IND. 22/05/2012 09:10
Pedrosa / 2012



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5584/2012
Folha Nº 02 R 17A